



081494

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE SESSÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES "B", APURAÇÃO DAS PROPOSTAS E SUSPENSÃO PARA ANÁLISE TÉCNICA, REFERENTE AO PROCEDIMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017.

Às oito horas do dia três de julho de dois mil e dezessete, na sala de Licitações desta Prefeitura Municipal, situada na Praça Jovinião Freire de Oliveira, s/nº, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Permanente de licitação, designada através da Portaria nº 034/2017, sob presidência do Senhor **Francisco de Assis Silveira Cruz**, para proceder a continuidade dos trabalhos, onde serão abertos os envelopes "B", feita a apuração das propostas e encaminhamento para dos documentos para análise técnica. Aberta a sessão, constatou-se a presença da seguinte licitante, devidamente representada: **EP ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10, representada pelo Sr. Wemblley da Cruz Silva, portador do RG 1.397.712 SSP/SE. Inicialmente, o Sr. Presidente recapitulou a sessão realizada e suspensa no dia 18/05/2017, onde mencionou que após a fase de recurso, fora mantida a decisão da CPL. Em seguida, fez constar que no dia 19/06/17 enviou a todos os licitantes que participaram da primeira sessão realizada, cópia do julgamento do recurso, bem como o despacho da autoridade maior do Município, onde nesta mesma comunicação já realizou a convocação para que os licitantes se fizessem presentes no presente dia para a continuidade dos trabalhos foram abertos os envelopes "B" e apurados os preços, fazendo-se constar a classificação a seguir:

- 1º **EP ENGENHARIA LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 543.758,09 (quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e nove centavos);
- 2º **CONSTRUTORA LMS LTDA**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 573.088,55 (quinhentos e setenta e três mil, oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos);
- 3º **BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 580.131,64 (quinhentos e oitenta mil, cento e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos);
- 4º **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 595.394,54 (quinhentos e noventa e cinco mil, trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos); e
- 5º **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP**, apresentou proposta declarando que concluirá a obra dentro do prazo do cronograma pela importância de R\$ 663.508,85 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Em seguida, a documentação de proposta foi encaminhada para ao licitante presente para análise e rubrica, que não fez apontamentos.

Dando prosseguimento, o Presidente fez constar que:

- Na carta proposta (Item 9.1.1. do edital) apresentada pela empresa **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP** foi apresentado o valor de R\$ 663.508,85 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), contudo, em sua planilha orçamentária (Item 9.1.2. do edital) foi apresentado o valor de R\$ 663.508,34 (seiscentos e sessenta e três mil, quinhentos e oito reais e trinta e quatro centavos), observando-se haver uma divergência de R\$ 0,51 (cinquenta e centavos) no valor proposto; e
- Na carta proposta (Item 9.1.1. do edital) apresentada pela empresa **BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME** foi apresentado prazo de execução de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos, divergindo do descrito no Item 13.5. do instrumento convocatório, que de 05 (cinco) meses.



.. 001495

**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Em seguida, foi informado que as propostas serão encaminhadas a responsável técnica do Município para análise e parecer, e que quando expedido, será encaminhado a todos via correio eletrônico, mediante os endereços, a saber:

- **BESSA CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME:** bessalicitacoes@yahoo.com.br;
- **CONSTRUTORA LMS LTDA:** kellyandradejesus@hotmail.com;
- **SKALA EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP:** skalaempreendimentos@hotmail.com;
- **FRAN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME:** franlicitacoes@yahoo.com.br;
- **VIBAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP:** vibalconstrucoes@gmail.com; e
- **EP ENGENHARIA LTDA-EPP:** eduardo.passos@epengenharia.com.

O Sr. Presidente destacou que é de inteira responsabilidade das licitantes a conferência de todos os dados registrados nesta Ata, e que não serão aceitas reclamações posteriores sobre possíveis erros digitatórios.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da reunião, lavrando-se a presente ata, cuja vai assinada pelo presidente e demais membros da CPL e licitante presente.


FRANCISCO DE ASSIS SILVEIRA CRUZ
Presidente da CPL


JOSÉ RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
Membro


LUCIANA DA SILVA
Membro

LICITANTE:


EP ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 18.621.731/0001-10,
representada pelo Sr. Wemblley da Cruz Silva, portador do RG 1.397.712 SSP/SE